

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 910
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público Municipal **VALDEMIR QUIRINO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1416, inscrito(a) no CPF sob o nº 988.133.585-04.*

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 17 de outubro de 2022 à 14 de janeiro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 29 dezembro de 2014 à 29 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022